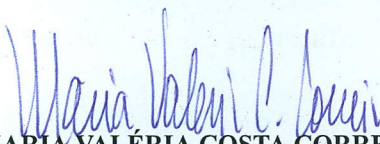


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIANº 1.220, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023590/2018-27, resolve:

Prorrogar, no período de **27.07.2018 a 26.07.2019**, homologando-se o período de 27.07.2018 a 16.08.2018, o Termo de Adesão firmado com **GILDA MARIA RODRIGUES MONTEIRO**, para presta serviços a esta Universidade, como Advogado Voluntário, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, com lotação na Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 158
EM 29/08/18